



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Lei nº 027/2018

*Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-800.000,00** (oitocentos mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

## ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO

#### Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

### UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 80.000,00

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 4.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 60.000,00

#### Proj./Ativ.: 2.008 – Contribuição ao PASEP

33.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras ..... R\$ 2.000,00

## ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

### UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

#### Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde**

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde 15% ..... R\$ 60.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde 15% ..... R\$ 3.000,00

**Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde 15% ..... R\$ 8.000,00

**Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal**

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde 15% ..... R\$ 80.000,00

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde 15% ..... R\$ 5.000,00

33.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 303 – Saúde 15% ..... R\$ 7.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 120.000,00

**Proj./Ativ.: 2.047 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde**

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 494 – Custeio SUS ..... R\$ 38.000,00

**Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção do Programa Saúde da Família**

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 494 – Custeio SUS ..... R\$ 2.000,00

**Proj./Ativ.: 2.053 – Manutenção da Vigilância em Saúde**

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 494 – Custeio SUS ..... R\$ 17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Proj./Ativ.: 2.071 – Manutenção da Secretaria de Educação**

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 150.000,00

**Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa**

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 90.000,00

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 18.000,00

**Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção do Fundeb 40%**

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 102 – Fundeb 40% .....R\$ 1.000,00

**Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do Fundeb 60%**

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 101 – Fundeb 60% .....R\$ 7.000,00

**ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE – 02 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social**

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 8.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial das seguintes dotações:

**ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO**

**Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

33.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 7.500,00

**Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**Proj./Ativ.: 8.010 – Amortização de Dívidas Contratadas**

46.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 21.000,00

**Proj./Ativ.: 9.999 – Reserva de Contingência**

99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 335.000,00

**ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

**UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

**Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 9.000,00

**Proj./Ativ.: 2.017 – Distribuição de Sementes e Insumos**

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 26.500,00

**Proj./Ativ.: 2.018 – Realização de Feiras Agropecuárias**

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 8.000,00

**Proj./Ativ.: 2.108 – Construção de Abatedouro de Peixes**

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 50.000,00

**Proj./Ativ.: 2.109 – Construção de Abatedouro de Aves**

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 50.000,00

**ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO**

**UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**Proj./Ativ.: 1.026 – Revitalização de Praças e Jardins**

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 10.000,00

**Proj./Ativ.: 2.015 – Manutenção do Viveiro de Mudas**

33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 12.000,00

**Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**ÓRGÃO – 05 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO**

**UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO**

**Proj./Ativ.: 2.041 – Incentivo a Indústria, Comércio e Emprego**

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 10.000,00

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 494 – Custeio SUS .....R\$ 14.000,00

**Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal**

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 303 – Saúde 15% .....R\$ 20.000,00

**Proj./Ativ.: 2.051 – Incentivo ao Programa Saúde da Família**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 494 – Custeio SUS .....R\$ 5.000,00

**UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**

**Proj./Ativ.: 2.062 – Garantir a Sustentabilidade Ambiental**

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr .....R\$ 2.000,00

**ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Proj./Ativ.: 2.073 – Manutenção do Transporte Escolar**

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 15.500,00

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 13.500,00

**Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do Fundeb 60%**

31.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte: 101 – Fundeb 60% .....R\$ 8.000,00

**UNIDADE – 02 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**

**Proj./Ativ.: 2.078 – Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil**

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 5.000,00

## **UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR**

### **Proj./Ativ.: 2.079 – Apoio a Estudantes do Ensino Superior**

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 10.000,00

## **ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

### **UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE CULTURA**

#### **Proj./Ativ.: 2.080 – Incentivo a Cultura**

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 20.000,00  
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 10.000,00

### **UNIDADE – 03 – DIVISÃO DE TURISMO**

#### **Proj./Ativ.: 2.086 – Incentivo ao Turista**

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 10.000,00

## **ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **Proj./Ativ.: 2.102 – Apoio a APAE**

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 12.000,00

#### **Proj./Ativ.: 2.103 – Apoio Asilo**

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 12.000,00

### **UNIDADE – 02 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **Proj./Ativ.: 6.098 – Manutenção do Conselho Tutelar**

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 8.500,00

#### **Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social**

33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 16.000,00

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

*Prefeito Municipal*